



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 40

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2010

ANO XXVIII

SUMÁRIO

SÉTIMA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 24ª SO	357
SECRETARIA LEGISLATIVA	360
ATOS DIVERSOS	361
MESA DIRETORA	363
LICITAÇÃO	364

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO PROFESSOR DANTAS -

Requer Audiência Pública no dia 31 de maio de 2010 para tratar de assuntos referentes ao combate ao bullying no Estado de Rondônia, especialmente nos ambientes das redes de ensino público e privada.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa diretora uma Audiência Pública dia 31 de maio de 2010, às 09 horas, para tratar de assuntos referentes ao combate ao bullying no Estado de Rondônia, especialmente nos ambientes das redes de ensino público e privada.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa tratar de assuntos referentes ao combate ao bullying no Estado de Rondônia,

especialmente nos ambientes das redes de ensino público e privada, já que o bullying é uma prática depreciativa configurada por agressões verbais, morais e até mesmo físicas a indivíduo ou grupo de indivíduos em função de raça, cor, sexo, aparência física ou qualquer outro fator que diferencie o indivíduo ou o grupo de indivíduos de padrões idéias imaginados pelos agressores. O bullying é uma prática discriminatória que deve ser abolida de nossa sociedade e sua prática combatida durante o período de formação do caráter moral das pessoas nas redes de ensino estadual e particular do nosso Estado.

Plenário das Deliberações, em 20 de abril de 2010
Professor Dantas - Deputado Estadual.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Requer a realização de uma sessão solene para homenagear os Desembargadores Cássio Rodolfo Sharzi Guedes e Gabriel Marques de Carvalho e a Senhora Daisy Miuriel Holder com a entrega de Títulos Honoríficos, no dia 18 de maio de 2010, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer a realização de uma Sessão Solene para homenagear os Excelentíssimos Desembargadores Cássio Rodolfo Sharzi Guedes e Gabriel Marques de Carvalho com a entrega de Títulos Honoríficos de Cidadão do Estado de Rondônia, além da Senhora Daisy Miuriel Holder, Secretária Executiva de Missões, representando a Secretaria de Missões da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Porto Velho – SEMADVEL, com a entrega do Título Honorífico de Honra ao Mérito, no dia 18 de maio de 2010, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa.

JUSTIFICATIVA

Homenagem merecida aos Desembargadores pelos relevantes serviços prestados por estas autoridades perante a

sociedade do nosso Estado de Rondônia, e a Senhora Dayse, perante a comunidade evangélica de Porto Velho, que atinge todo um grupo de pessoas que fazem com que seja possível o sucesso desta igreja.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2010
Valter Araújo - Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de disponibilizar de forma definitiva um trator de pneu para cada localidade relacionada, a fim de atender aos produtores rurais.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de disponibilizar de forma definitiva um trator de pneu para cada localidade relacionada, a fim de atender aos produtores rurais.

Nova Califórnia, município de Porto Velho
Jaci - Paraná município de Porto Velho
União Bandeirantes, município de Porto Velho
Nova Dimensão, município de Nova Mamoré
Palmares do Oeste, município de Theobroma
Colina Verde, município de Jaru
Tarilândia, município de Jaru
Jaruaru, município de Jaru.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades dos produtores rurais que constantemente precisam do apoio da máquina para otimizar e implementar os trabalhos em suas propriedades, para a realização de destoca, bebedouro para gado, carreador, aterro, tanque, terreirão, recuperação de represa, construção e reparo de pontes e estradas, entre outros que consequentemente aumentam as produções com qualidade e a renda familiar.

Ante ao exposto, solicito a aprovação deste pleito proporcionando assim mais este benefício a esta comunidade que reporta em geração renda e economia ao nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2010
Valter Araújo - Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Indica ao Exmo Senhor Secretário da SEDAM, a necessidade de viabilizar estudos para a 3º aproximação do Zoneamento Sócio Econômico Ecológico – ZSEE, alterando de Zona 2.1 para Zona I, a região de União Bandeirantes.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Secretário de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, ouvindo o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar estudos para 3º aproximação do Zoneamento Sócio Econômico Ecológico – ZSEE, alterando de Zona Z I para Zona I, a região de União Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA

A localidade de União Bandeirantes, tanto rural como urbana, é uma área toda povoada e com a alteração de Zona 2.1 para Zona I, possibilitará a utilização de 50% da área para a exploração e desenvolvimento da região.

A comunidade local, instalada há mais de 10 anos é composta em média de 15 mil habitantes e 4 mil eleitores, trata-se em franco desenvolvimento produzindo aproximadamente 35 mil cachos de banana, 15 mil litros de leite, 10 milhões de pés de café entre outras formas de economia, proporcionando o engrandecimento da região, evitando que essas famílias sofram com a ameaça constante da retirada da referida localidade.

Vale salientar que o Estado tem proporcionado benfeitorias como a implantação de escola, distribuição de sementes e conservação de estradas e ruas visando propiciar um mínimo de conforto para população que tem contribuído para a valorização do nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2010
Valter Araújo - Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES - Requer à Mesa Diretora que seja organizada II Audiência Pública nesta Casa de Leis para discussão sobre a desapropriação dos moradores da região do Bairro da Balsa na cidade de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja organizada II Audiência Pública no Plenário da Assembléia Legislativa, a ser realizada

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Neodi - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

no dia 27 de maio de 2010, às 15 horas, para discussão sobre desapropriação dos moradores da região o bairro da Balsa na cidade de Porto Velho – RO, em virtude da construção da ponte sobre o Rio Madeira.

JUSTIFICATIVA

Notoriamente podemos observar as dificuldades que os moradores da região do bairro da Balsa estão passando quanto à avaliação de seus imóveis por parte de Entidades Públicas, e sua devida indenização e acomodação em outros imóveis condizentes com as necessidades sociais mais latentes.

Ocorre que em deliberação na primeira Audiência Pública realizada nesta Casa Legislativa na tarde do dia 28 de abril, foram expostos argumentos de ambas as partes – por autoridades do setor público e dos moradores atingidos pela desapropriação – não havendo acordo que satisfizesse todas as partes envolvidas, sendo vital a realização de uma nova Audiência Pública para que possa ser apresentado novo plano de desapropriação, em observância a todos os direitos que a nossa Carta Magna oferece as cidades.

Ressaltamos que esta proposição se firma no comprometimento do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de transporte, responsável por coordenar a construção da ponte em apresentar plano de desapropriação que atenda todas as perspectivas dos moradores que deverão ser desapropriados em virtude da construção da ponte de forma a condensar esforços que visem à demonstração com clareza de todos os parâmetros que nortearam sua elaboração.

Diante da relevância deste pleito, conto com aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 29 de abril de 2010.
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário da ALE.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Indica ao Exmo Senhor Secretário da SEDAM, a necessidade de encaminhar a esta Casa, Projeto de Lei alterando as características da Reserva Extrativista de Jaci-Paraná para Reserva de Proteção Ambiental – APA.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Secretário de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de encaminhar a esta Casa, projeto de Lei alterando as características da Reserva Extrativista de Jaci-Paraná para Reserva de Proteção Ambiental – APA.

JUSTIFICATIVA

Visa com a referida alteração, modificar de reserva extrativista, como hoje é caracterizada, para a Reserva de Proteção ambiental – APA, pois no momento encontram-se cadastradas apenas 350 famílias que poderão se beneficiar com a nova medida dentro dos parâmetros de normas de uso, condições bióticas, geológicas, urbanísticas, agropastoris,

extrativistas e culturais do local, melhorando assim a qualidade de vida da população local e à proteção dos ecossistemas regionais.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2010.
Valter Araújo – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAUJO - Indica a Secretária de Estado da Educação, a necessidade de viabilizar a construção de 03 escolas na Aldeia Kaxarari, em Extrema, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica a Secretária de Estado da Educação, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a construção de 03 escolas na Aldeia Kaxarari, distrito de Extrema, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação atende aos anseios da população indígena da Aldeia Kaxarari que vislumbra a necessidade de colocar suas crianças nas escolas. Apesar de estar em programação a construção de cinco escolas indígenas na região, apenas duas foram construídas até o momento.

Este Parlamentar, sentindo essa necessidade, vem pautar seu apoio, viabilizando beneficiar mais esta classe que luta pela isenção político social, através do aprendizado, ao mesmo tempo em que mantém seus usos e costumes indígenas, valorizando e preservando sua ascendência.

Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2010.
Valter Araújo – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SESAU Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia a necessidade de atender ao município de Alvorada D'Oeste/RO com aquisição de uma ambulância modelo Camionete para o Distrito de Terra Boa.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a SESAU Secretária de Saúde do Estado de Rondônia a necessidade de atender ao município de Alvorada D'Oeste/RO com aquisição de uma ambulância modelo Camionete para o Distrito de Terra Boa.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato da necessidade da aquisição da referida ambulância para dar melhores condições para que a Secretaria Municipal de Saúde possa desenvolver os serviços por ela prestados com maior qualidade.

Cabe ressaltar que a aquisição da referida ambulância é de suma importância para que o Estado possa melhorar os

serviços de saúde oferecidos aos pacientes, proporcionando um melhor atendimento aos moradores daquele Distrito.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2010.

Luizinho Goebel – Deputado Estadual

PROJETO DE LEI DE UTILIDADE PÚBLICA DO DEPUTADO

MIGUEL SENA – Declara de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Produtoras da Linha Jatuarana e Adjacências – ASMUPRO, localizada no município de Porto Velho/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Produtoras da Linha Jatuarana e Adjacências – ASMUPRO, localizada no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação das Mulheres Produtoras da Linha Jatuarana e Adjacências, fundada em 23 de março de 2008, com sede e foro administrativo estabelecido na BR-319 Km 12 na Linha Jatuarana no município de Porto Velho/RO, sendo uma entidade civil, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, que defende os interesses de seus associados e demais moradores, bem como representá-la perante aos órgãos públicos e privados, judicial e extrajudicial dentro da esfera da Associação, voltada para melhorar a qualidade de vida de seus associados para defende-los, organizando-os a desenvolver trabalhos sociais junto aos idosos, jovens e crianças, a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais a suas associadas. A ASMUPRO atualmente se encontra com aproximadamente 80 (oitenta) associados, onde promove atividades culturais e recreativas.

Por se tratar de uma entidade que vem prestando relevantes serviços a população de todo o Estado de Rondônia e também preencher todos os requisitos legais é que contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2010.

Miguel Sena – 1º vice-Presidente

REQUERIMENTO DO DEPUTADO MIGUEL SENA – Requer ao Senhor Presidente da Eletrobrás Distribuidora Rondônia sobre a necessidade na agilidade e melhoria de qualidade e ampliação de rede de energia elétrica visando atender a demanda da comunidade no Distrito de Jaci-Paraná no município de Porto Velho/RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer ao Senhor Presidente da Eletrobrás Distribuidora Rondônia sobre a necessidade na agilidade e melhoria de qualidade e ampliação de rede de energia elétrica visando atender a demanda da comunidade no Distrito de Jaci-Paraná no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

A Eletrobrás Distribuidora de Rondônia, presta relevantes serviços à comunidade urbana e rural através do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz Para Todos que tem como objetivo levar a energia elétrica a estas comunidades para que elas a utilizem como vetor de desenvolvimento social e econômico, contribuindo para a redução da pobreza e aumento da renda familiar visando o desenvolvimento da economia das comunidades. Tendo em vista que o Distrito de Jaci-Paraná vive hoje um boom populacional provocado pela construção das usinas de Jirau. A população assiste a rotina pacata da vila sendo alterada por problemas de cidade grande, o vilarejo pulou de 9.000 (nove mil) mil habitantes para 25 (vinte e cinco) mil habitantes em um ano. Durante a audiência pública foi prometido para a comunidade deste distrito que esta empresa iria levar energia da subestação de Nova Mutum, que está atendendo exclusivamente a Usina de Jirau, para também passar a atender o Distrito de Jaci-Paraná. Com isto é imprescindível a definição de um cronograma para a resolução deste problema. Diante do exposto em atenção a demanda da população do Distrito de Jaci-Paraná, localizada no município de Porto Velho/RO, vem através deste parlamentar sensibilizar o senhor Presidente para que tome as devidas providências, a fim de viabilizar a melhoria de qualidade e ampliação de rede de energia elétrica naquele Distrito.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2010.

Miguel Sena – 1º vice-Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 172/2010

Acrescenta parágrafo ao artigo 1º e dá nova redação ao *caput* do artigo 10 e ao §1º do artigo 11 da Resolução nº 110, de 16 de dezembro de 2005.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica acrescentado com a redação abaixo o § 2º ao artigo 1º da Resolução nº 110, de 16 de dezembro de 2005, que “Autoriza e regulamenta a consignação em folha, de

empréstimo a Deputados e servidores, e dá outras providências”, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 1º.

§1º.

§ 2º. As consignações de que trata esta Resolução poderão ser realizadas com as instituições financeiras devidamente habilitadas junto a Assembleia Legislativa e terão prazo máximo de 110 (cento e dez) meses.”

Art. 2º. O *caput* do artigo 10 e o § 1º do artigo 11 da Resolução nº 110, de 2005, passam vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não pode exceder ao valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a vantagem pessoal, nominalmente identificada relativa à incorporação dos quintos, sendo excluídas:

.....

Art. 11

§1º. Não será permitido o desconto de consignações facultativas até o limite de 50% (cinquenta por cento), quando a soma destas com as compulsórias exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração do servidor, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 10.”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de maio de 2010.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO

ATOS DIVERSOS

ATO Nº 0413/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

CARLOS EDUARDO MARIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, na Liderança do PSB, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº679/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

CARLOS GUILHERME LOPES MACHADO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, na Comissão de Divisão Territorial, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 16 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº683/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

CAROLINA SANTOS FARIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26+ G.R.G, na Comissão de Divisão Territorial, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 16 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº591/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

CEZAR PRISISNHUKI FARIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Projetos Pedagógicos, código DGS-8, na Escola do Legislativo, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 15 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 298/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

CLARA DE LOURDES BARBOSA SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Departamento Médico, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 0278/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

CLAUDCÉLIA LACERDA DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Lider do PSDB – Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 05 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 0270/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

CLAUDINEY ROCHA FINOTTI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27 + G.R.G., no Gabinete do 4º Secretário, Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 05 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 0412/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

DALVA DE FRANÇA BEZERRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-10, na Liderança do PSB, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 0692/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

DANIEL GAGO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26 + G.R.G., no Gabinete da Liderança do PT, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 16 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 553/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

A L T E R A R

A lotação do servidor **DANIEL TRAJANO DINIZ**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25+ G.R.G, para o Gabinete do 2º Vice-Presidente - Deputado Luiz Claudio, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 15 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº436/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

DEIVIDE DOUGLAS DE SOUZA LIMOIEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, na Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO N.º301/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **DIONE BARROSO BRITO**, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, para o Gabinete do 1º. Secretário - Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO N.º704/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **DIRCILENE CARLA DA SILVA LIMA**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25+ G.R.G, para o Gabinete da Liderança do PP- Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 16 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO N.º 0594/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **DJANIRA DA SILVA GARCIA**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessora Técnica, código AT-26+ G.R.G, para a Comissão de Saúde e Assistência Social, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 15 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO N.º 01013/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009 e considerando o contido no Processo Administrativo nº00472/2010, resolve,

CONCEDER

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, a servidora **ELMA DE SOUZA JOHNSON AVELINO**, Assistente Técnico Legislativo, cadastro nº. 100005703 pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado na Divisão de Taquigrafia, por 90 (noventa) dias, nos períodos de 01/06/2010 a 30/06 /2010 e 01/08/2010 a 29/09/2010.

Porto Velho, 19 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

MESA DIRETORA**ATO DA MESA DIRETORA Nº 08/2010 – MD**

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JONES TURCATTO**, cadastro nº.12549-4, Diretor do Departamento de Serviços Gerais, Suprimento de Fundos no valor de R\$8.000,00 (Oito Mil Reais) no elemento de despesa nº.3390-30 Material de Consumo e nº.3390.39 Prestação de Serviços, conforme Processo nº. 00531/10, de 10/05/2010.

Mesa Diretora, 10 de maio de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO DA MESA DIRETORA Nº 09/2010 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termos do Ato nº 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008

RESOLVE:

Conceder a servidora **HERIKA LIMA FONTENELE**, cadastro nº.12.5543, Diretora do Departamento Médico Odontológico, Suprimento de Fundos no valor de R\$3.000,00 (Três Mil Reais) no elemento de despesa nº.3390-30 Material de Consumo, conforme Processo nº. 00536/10, de 11/05/2010.

Mesa Diretora, 11 de maio de 2010.

José Amauri dos Santos
2º Secretário MD

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

LICITAÇÃO**2º AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2010**

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Pregoeira, Josiellen Bernardes, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, e será julgado por lote, observadas as especificações do Edital e seus anexos,

nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, a Resolução/ALE nº.152/2007, Decreto Federal nº 3.555/00, a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento para 120 (cento e vinte) servidores do Departamento de Polícia Legislativa – DEPOL, incluindo os serviços de avaliação física e mental dos servidores, exame psicotécnico, matrícula, material didático, armas e munições para treinamentos e testes (Curso de Formação de Vigilantes; Curso de Reciclagem de Vigilantes e Treinamento de segurança) para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo 01 do Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0450/2009.

DATA DE ABERTURA: dia 02/06/2010, às 09 horas, horário local.

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, na sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, sito a Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no site www.ale.ro.gov.br, no link **Licitações**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (69) 3216-2732, no horário das 7h30min às 13h30min, nas segunda, quarta, quinta e sexta-feira, e das 13h às 19h, nas terças-feiras.

Porto Velho, 18 de maio de 2010.

Josiellen Bernardes
Pregoeira Oficial – ALE/RO